



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 123/91, de 31 de janeiro de 1991.


Ementa: Altera Anexo I, fatores corretivos da edificação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela F do Anexo I passa para:

**F. FATORES CORRETIVOS DA EDIFICAÇÃO - (CATEGORIA)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CASA	LOJA	GALPÃO	OUTROS
1.	ALINHAMENTO				
	ALINHADA	01	01	00	01
	RECUADA	06	03	00	03
2.	SITUAÇÃO				
	GERMINADA	01	01	00	01
	CONJUGADA	06	05	00	03
	ISOLADA	10	10	05	06
3.	FUNDAÇÕES				
	EM TIJOLO	01	02	01	02
	EM PEDRA	02	02	02	02
	FUNDAÇÃO DIRETA	06	08	10	10
	SAPATA CORRIDA	10	10	15	10
4.	ESTRUTURA P/ ELEVÇÃO				
	TAIPA	00	00	00	00
	MADEIRA	02	02	01	01
	ALVENARIA	10	10	05	10
	METÁLICA	80	80	80	80
	CONCRETO	80	80	80	80

  
Valdir Ferreira de Sousa  
Prefeito  
Iguatu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

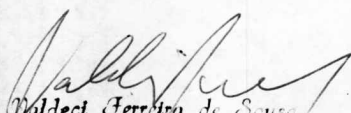
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CASA	LOJA	GALPÃO	OUTROS	
5.	PAREDE	TAIPA	00	00	00	00
		MADEIRA	07	07	05	07
		ALVENARIAS				
		TIJOLO	10	10	10	10
		PRÉ-MOLDADO	15	15	20	20
6.	FORRO	SEM	00	00	00	00
		FM	02	02	02	02
		PRÉ-MOLDADO	03	03	03	03
		CONCRETO	10	10	15	10
		EM GESSO	01	01	01	01
6.1	FORRO FALSO	GESSO	01	01	01	01
		LAMBRIS	40	40	40	40
		OUTROS	20	20	20	20
7.	ESTRUTURA (P/COBERTA)	MADEIRA ROLIÇA	00	00	00	00
		MAD. SERRADA (IRREGULAR)	01	01	01	01
		MAD. SERRADA EM 1ª	05	05	05	05
		MAD. CIPILHADA	20	20	20	20
		ESTRUTURA EM <u>ME</u> TÁLICA	30	30	40	30
		ESTRUTURA ESPA- CIAL	80	80	100	80

  
Valdeci Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal de Iguatu  
em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

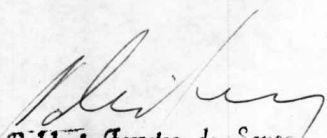
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CASA	LOJA	GALPÃO	OUTROS
8.	COBERTURA				
	PALHA ZINCO	00	00	00	00
	TELHA BARRO				
	COMUM	02	02	02	02
	TELHA CERÂMICA 2ª	05	05	05	05
	TELHA CERÂMICA 1ª	10	10	10	10
	EM LAGE E CONCRETO				
	E OUTROS	20	20	20	20
9.	REVESTIMENTO				
	SEM	00	00	00	00
	BAIBRO OU BARRO	01	01	01	01
	EMBOÇO A CAL	02	02	02	02
	REBOCO	05	05	05	05
	REBOCO FINO ACABA- MENTO	15	15	15	15
	AZULEJO	20	20	25	20
	CERÂMICA 1ª	30	30	30	30
	GRANITO	100	100	100	100
	OUTROS	80	80	80	80
10.	PAVIMENTAÇÃO				
	TERRA BATIDA	00	00	00	00
	TIJOLO REJUNTADO	01	01	01	01
	CIMENTADO	05	05	05	05
	CERÂMICA BARRO				
	MOSAICO	10	10	10	10
	TACO	20	20	20	20
	CARPETE	30	30	20	30
	CERÂMICA 1ª E TAPETE	40	40	40	40
	ASSOALHOS MÁRMORES E				
OUTROS	80	80	80	80	
GRANITOS	100	100	100	100	

  
Valdeci Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal de Iguatu  
em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CASA	LOJA	GALPÃO	OUTROS
11.	ESQUADRIAS				
	MADEIRA 2ª	01	01	01	01
	MADEIRA 1ª E VENEZIANA				
	ZIANA	05	05	05	05
	METALON E SESSAQUE	20	20	20	20
	ALUMÍNIO COM VIDRO	40	40	40	40
	VIDRO FUMÉ	80	80	80	80
12.	PINTURA				
	SEM	00	00	00	00
	CAIAMENTO E HIDRATACIONTO				
	COR	02	02	02	02
	LATEX	10	10	10	10
	ÓLEO ESMALTE	60	60	60	60
	OUTROS	80	80	80	80
13.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
	SEM	00	00	00	00
	ATÉ 5 PONTOS	01	01	01	01
	DE 5 A 10 PONTOS	03	03	03	03
	DE 10 A 20 PONTOS	05	05	05	05
	DE 20 A 50 PONTOS	10	10	10	10
	ACIMA DE 50 PONTOS	20	20	20	20
	ARCONDICIONADO	50	50	50	50
	CENTRAL DE AR	100	100	100	100
13.2	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
	SEM	00	00	00	00
	ATÉ 05 PONTOS	01	01	02	02
	ATÉ 05 A 10 PONTOS	03	03	05	05
	ACIMA 10 PONTOS	05	05	10	10
	SEM RESERVATÓRIO	00	00	00	00
	COM RESERVATÓRIO	05	05	10	10

  
Valdeci Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal de Iguatu  
em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CASA	LOJA	GALPÃO	OUTROS
13.3	INSTALAÇÃO				
	SANITÁRIA				
	SEM	00	00	00	00
	EXTERNO	01	01	01	01
	ATÉ 02 BANHEIROS	02	05	05	05
	DE 02 A 04 BANHEIROS				
	ACIMA DE 04 BANHEIROS	05	05	10	10
	SEM CISTERNA	50	50	50	50
14.	DIVERSOS				
	SEM CISTERNA	00	00	00	00
	COM CISTERNA	10	10	20	20
	COM PISCINA	60	60	80	80
	SEM FOSSA E SUMIDORES	00	00	00	00
	COM FOSSA E SUMIDORES	05	05	10	10
	COM ESGOTO PÚBLICO	80	80	80	100

  
Valdeci Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal de Iguatu  
em exercício